

| | |
|---------------|-----------|
| MATRÍCULA | FICHA |
| 31.358 | 01 |

Mauá, **30** de **julho** de 19 **92.-**

IMÓVEL: Um terreno com área de 355,00m²., designado como sendo lote 05 da quadra 29, do "**JD. MIRANDA AVIZ**", perímetro urbano, medindo 10,00m de frente para a Rua Manoel Bandeira; igual medida nos fundos, confinando com o lote designado como sendo 28; do lado direito da frente aos fundos de quem da rua olha para o terreno, mede 36,00m e confronta com o lote designado como sendo 06; do lado esquerdo, mede 35,00m, e confronta com o lote designado como sendo 35, localizado no lado esquerdo da referida via pública, no sentido de quem a adentra vindo da Rua Olavo Bilac, distante 88,00m da esquina formada pelas Ruas Manoel Bandeira e Olavo Bilac; inscrição fiscal 08.040.006-2. **PROPRIETARIOS:** **JORGE ABRANTES DE CARVALHO**, português, do comércio, e sua mulher, **NILZA MIRANDA AVIZ DE CARVALHO**, brasileira, do lar, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, inscritos em comum no CPF/MEFP. 003.381.338/87, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, na Rua Alcino Braga, 207, apto.103. **TÍTULO AQUISITIVO:** Tr. 24.649 da Primeira Circunscrição Imobiliária de Santo André. O escrevente autorizado: *[Assinatura]* Oficial: *[Assinatura]*

Av.1- **30** de julho de 1992. Sobre o imóvel objeto da matrícula, pesa inscrito sob número 938, no antigo livro 4-A de registros diversos deste Cartório, o ônus de compromisso de venda e compra celebrado entre os proprietários acima e **LUCIANO RODRIGUES**, solteiro, através de instrumento particular datado de 21/08/1972, e pelo valor de Cr\$28.400,00, pagáveis na forma do título, e com as condições nele constantes. O escrevente autorizado: *[Assinatura]* Oficial: *[Assinatura]*

R.2- **30** de julho de 1992. **CEDENTE:** **LUCIANO RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, maior, industrial, inscrito no CPF/MEFP. 462.009.918, residente e domiciliado na Rua dos Junquinhos, 16, Vila Alpina, São Paulo, Capital. **CESSIONARIOS:** **RUBENS TRINDADE MAGATON**, industrial, casado com **ROSA MARIA DE SOUSA MAGATON**, do lar, inscritos no CPF/MEFP. 986.454.478/00, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Manoel Bandeira, 144, Jardim Miranda Aviz; **MARIA DA RESSURREIÇÃO TEIXEIRA COELHO**, auxiliar de limpeza, casada com **VICENTE BATISTA COELHO**, industrial, inscritos no CPF/MEFP. 155.936.988/48, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Padre José de Anchieta, 81-A. **TÍTULO:** Cessão e


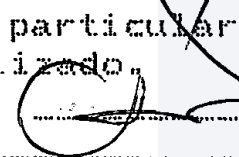
MATRÍCULA

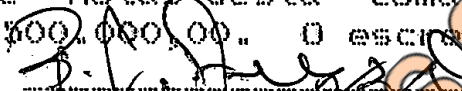
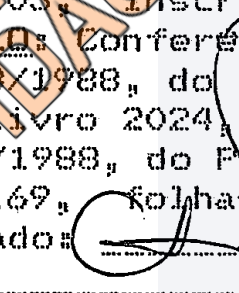
31.358

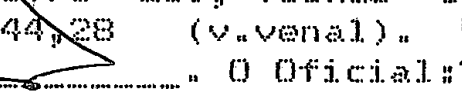
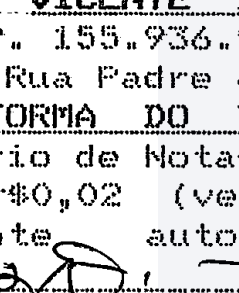
FICHA

01

VERSO

transferência. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento particular datado de 30/06/1992, devidamente legalizado. **VALOR:** Cr\$3.700.000,00. O escrevente autorizado:  O Oficial: 

R.3- 30 de julho de 1992. **TRANSMITENTES:** Os proprietários acima qualificados. **ADQUIRENTE:** **RAC ASSESSORIA E PARTICIPAÇÕES LIMITADA**, empresa com sede em São Paulo, Capital, na Rua Alcino Braga, 207, apto.103, inscrita no C.G.C. do M.E.F.P. 59.179.176/0001-03. **TÍTULO:** Conferência de bens. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 08/08/1988, do Quarto Cartório de Notas de São Paulo, Capital, livro 2024, folhas 013- RE-Ratificada por escritura de 15/12/1988, do Primeiro Cartório de Notas desta comarca, livro 169, folhas 216. **VALOR:** Cr\$300.000,00. O escrevente autorizado:  O Oficial: 

R.4- 30 de julho de 1992. **TRANSMITENTE:** **RAC - ASSESSORIA E PARTICIPAÇÕES LIMITADA**, empresa com sede em São Paulo, Capital, na Rua Alcino Braga, 207, apto.103, inscrita no C.G.C. do M.E.F.P. 59.179.176/0001-03. **ADQUIRENTES:** **RUBENS TRINDADE MAGATON**, indus-triário, casado com **ROSA MARIA DE SOUSA MAGATON**, do lar, inscritos no CPF/MEFP. 986.454.478/00, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Manoel Bandeira, 144, Jardim Miranda Aviz; **MARIA DA RESSURREIÇÃO TEIXEIRA COELHO**, auxiliar de limpeza, casada com **VICENTE BATISTA COELHO**, indus-triário, inscritos no CPF/MEFP. 155.936.988/48, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Padre José de Anchieta, 81-A. **TÍTULO:** Venda e compra. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 30/06/1992, do Primeiro Cartório de Notas desta comarca, livro 210, folhas 142. **VALOR:** Cr\$0,02 (venda) e Cr\$3.658.244,28 (v.venal). O escrevente autorizado:  O Oficial: 

Av.5- 16 de Janeiro de 2023.

SEPARAÇÃO

Título prenotado sob nº 166.445 aos 03/01/2023. Pelo instrumento particular datado de 03/01/2023, foi autorizada a presente averbação para constar que **MARIA DA RESSURREIÇÃO TEIXEIRA**

continua na ficha 02

MATRÍCULA

31.358

FICHA

2

Mauá, 16 de janeiro de 2023

COELHO e VICENTE BATISTA COELHO separaram-se judicialmente, voltando aquela a assinar o nome de solteira, MARIA DA RESSURREIÇÃO TEIXEIRA, conforme prova ora arquivada.

Selo digital Nº: 1206003310000AVM29284423Z

A escrevente substituta  (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.6- 12 de Junho de 2023.

PENHORA

Título prenotado sob nº 168.982 aos 29/05/2023.

Pela certidão expedida aos 07/11/2022 e ofício expedido aos 16/05/2023, pela Primeira Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos da Ação de Execução Civil, processo nº 0004086-42.2020.8.26.0348, movida por VICENTE BATISTA COELHO, inscrito no CPF/ME sob nº 454.085.646-49, em face de MARIA DA RESSURREIÇÃO TEIXEIRA, já qualificada, verifica-se que a parte ideal correspondente à 25% do imóvel objeto desta foi penhorada, para garantia da dívida no valor de R\$12.127,79, tendo sido nomeada depositária Maria da Ressurreição Teixeira.

Selo digital Nº: 1206003210000AVM301020239

A escrevente substituta  (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).